

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 3986/GR/UFFS/2025, DE 10 DE ABRIL DE 2025

Revoga Portaria nº 1601/GR/UFFS/2021 e Portaria nº 3328/GR/UFFS/2024 que constitui e designa membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências do *Campus* Cerro Largo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 1601/GR/UFFS/2021, de 07 de abril de 2021, publicada no Boletim Oficial da UFFS e a Portaria nº 3328/GR/UFFS/2024, de 11 de março de 2024, publicada no Boletim Oficial da UFFS, que, respectivamente, constitui e designa os membros do Colegiado, ambas as Portarias do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências (PPGEC), da UFFS, *Campus* Cerro Largo-RS, considerando a publicação da Portaria nº 3885/GR/UFFS/2025, de 21 de fevereiro de 2025, que delega competências ao Pró-Reitor de Pesquisa e Graduação da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA Reitor